



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 869, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2002 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

considerando o Memo nº 153/PROAD, de 10 de outubro de 2013;

considerando a Portaria nº 709/IFMS, de 9 de setembro de 2013;

considerando a Portaria nº 710/IFMS, de 9 de setembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 405/2013, de 17 de abril de 2013.

Art. 2º Designar, **ALFREDO GONÇALVES BEDA** matrícula SIAPE nº 1904787, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **SILVIA ARATANI MARINHO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1823292 ocupante do cargo efetivo de Assistente em administração e **CLARISSA JUSTINO CÓRDOVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1875294, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o primeiro PREGOEIRO e os demais EQUIPE DE APOIO, conforme atribuições previstas em lei.

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar ATO de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no § 1º do artigo 62, da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, da mesma Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor